



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 18.21

Data	29 de janeiro de 2021
Assunto:	Coronavírus Informação nº 155: Renovação do estado de emergência Regras em vigor entre dia 31 de janeiro e 14 de fevereiro de 2021

Caras e Caros Associados,

O atual estado de emergência foi renovado até às 23h59 do próximo dia 14 de fevereiro.

Esta renovação não introduz qualquer alteração às regras aplicáveis ao funcionamento dos espaços explorados pelos nossos Associados e que podem ser consultadas na Informação aos Associados n.º 251, disponível na área reservada do site da APHORT em www.aphort.com.

Será importante referir, no que diz respeito a deslocações, que a atual renovação do estado de emergência repõe o controlo de pessoas nas fronteiras internas portuguesas, terrestres e fluviais, no entanto, serão sempre permitidas as deslocações para o desempenho de atividades profissionais ou equiparadas, devidamente documentadas, no âmbito de atividades com dimensão internacional.

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros

Presidente